



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.103/2014

Fixa o vencimento de (TLLF) Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

DECRETA :

Art.1º - Fica fixada para **30/03/2014** a data para vencimentos de (TLLF) Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) do exercício de 2014, dos estabelecimentos constantes do Cadastro Técnico Econômico Social e dos Contribuintes Autônomos desta Municipalidade.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Alegre/ES, 02 de janeiro de 2014.

Paulo Lemos Barbosa

Prefeito Municipal

Joares Lima Quarto

Secretário Municipal de Finanças